



Portaria Nº.015/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no use de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a importância de R\$ de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 28 de Fevereiro de 2023, compareceu a Gestão Documental e Implantação de Arquivo Público Municipal: Transparência e Acesso à Informação e dia 01 de Março de 2023, compareceu a empresa Mais Contábil Soluções Eficientes para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Consultoria Administrativa, para Desenvolver Ações de Controle Interno junto as diversas secretarias do município.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão onudas da seguinte dotação orçamentaria: 1901 10. 1220032.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.390.14.00 DIARIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão a conta da Secretaria de Saúde e e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de Fevereiro de 2023


Maria Thais Alcântara Mesquita
Secretario de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -